



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 11-02-2026

Presidente

-- Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

Vice-Presidente

-- Carlos Manuel Melo Pimentel

Vereadores

- Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro
- José Eduardo Costa
- Arménio Maurino Correia Jardim
- Maria Eugénia Pimentel Leal
- Sara Maria Couto Botelho

Secretária

- Marília da Conceição Cabral Simas



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA **DO DIA 11-02-2026**

----- Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência de Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro, José Eduardo Costa, Arménio Maurino Correia Jardim, Maria Eugénia Pimentel Leal e Sara Maria Couto Botelho. -----

----- Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Marília da Conceição Cabral Simas. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

(DL Nº 12/2026) - I Nº 13/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM CLUBE DESPORTIVO DE VILA FRANCA DO CAMPO

(DL Nº 13/2026) - I Nº 12/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ATUALIZAÇÃO DA NORMA DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

(DL Nº 14/2026) - I Nº 18/2026 - INFORMAÇÃO - RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO - 4º TRIMESTRE 2025

(DL Nº 15/2026) - I Nº 10/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - INTEGRAÇÃO DO SALDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - ARTIGO 124.º

(DL Nº 16/2026) - I Nº 14/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO

BALANCETE



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Procedeu-se à assinatura da ata do dia vinte e oito de janeiro de 2026, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Depois de ter declarada aberta a reunião, a Presidente da Câmara Municipal, solicitou que fosse substituída a Ordem do Dia, considerando que por lapso, o primeiro ponto da Divisão de Gestão Financeira ao invés de ser entregue ao executivo camarário, como Informação, foi considerado como uma Proposta de Deliberação, colocada a votação, foi aprovada por unanimidade a alteração necessária. A vereadora Eugénia Leal, pediu a palavra referindo que alguns empresários a tem contactado questionando qual a situação do Parque Empresarial de Vila Franca do Campo, uma vez que estão ansiosos por saber se os lotes vão ser para venda ou cedência, se vai ser com infraestruturas ou não, um conjunto de questões, considerando que desconhecem os prazos para o termo da ampliação, assim como pensa a Câmara Municipal fazer a atribuição dos lotes O que os empresários pedem é uma atualização do processo, neste momento, saber qual o ponto de situação. -----

A senhora Presidente informou que para se passar à segunda fase de construção do Parque Empresarial seria necessário ter o terreno em nome da Câmara Municipal, já foi elaborada uma proposta ao proprietário do terreno, faltando tratar das escrituras. Após a aquisição, seria avaliada a forma como os terrenos seriam cedidos aos empresários. Será agendada uma reunião com os empresários de Vila Franca do Campo, para tratar das questões, regras de atribuição. -----

Não havendo mais intervenções por parte do executivo camarário, a Presidente da Câmara Municipal, informou que tal como havia mencionado no início do mandato, iria aproveitar o Período Antes da Ordem do Dia, para colocar a Vereação ao corrente de algumas situações. -----

Quanto à Nascente do Galego, a senhora Presidente informou que os trabalhadores nomeadamente os do Parque de Máquinas, tinham sido incansáveis, assim como o serviço de Proteção Civil, entre outros colaboradores. Salientou que o contato da deputada Regional Sabrina Furtado, foi fundamental tendo o senhor Presidente do Governo Regional do Açores, Dr. ° José Manuel Bolieiro, levado este assunto a Conselho do Governo, referiu que o Edil foi contactado pelo senhor Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática, Dr. ° Alonso Miguel, e assim que as condições climáticas o permitirem, o mesmo viria a Vila Franca do Campo. -----

Entretanto já foi feita uma visita ao terreno, assim como uma avaliação e chegou-se à conclusão que é necessário realizar um estudo geológico e geotérmico do terreno, para que assim se possa dar início à construção da infraestrutura de proteção da nascente. Manifestamente uma colaboração do Governo Regional dos Açores, que o executivo camarário quer manter. -----

Na reunião com o Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática será também abordada a questão da derrocada que teve lugar, na Praia da Amora, na Freguesia de Ponta Garça. Considerando que a sinalética existente foi alvo de vandalismo, a Autarquia vai repor a mesma, fazendo referência a legislação própria. -----

A senhora Presidente esclareceu que a água da nascente do Galego nunca esteve contaminada, por precaução e sempre com a colaboração da Senhora Delegada de Saúde do Concelho de Vila Franca do Campo, Dr.ª Manuela Rodrigues, entendeu-se que a água nem fervida, devia ser consumida para beber ou confeccionar alimentos. -----



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

A Presidente da Câmara Municipal enalteceu o desempenho dos Bombeiros Voluntários de Vila Franca do Campo, na distribuição de água porta a porta, durante alguns dias, nas zonas afetadas. -----

Enalteceu de igual modo a colaboração e compreensão dos gerentes e funcionários das superfícies comerciais sediadas no Concelho, assim como o comportamento disciplinado dos munícipes, atendendo ao sucedido e necessidade de limitar o número de garrações a adquirir por dia. -----

Informou que o Município, distribuiu garrações de água, nas escolas, creches, clubes desportivos e jardins de infância até que os resultados das análises, fossem divulgados. -----

A primeira análise teve como resultado que a água era própria para consumo, mas por precaução, solicitou-se que fosse fervida para consumo e confeção de alimentos, neste momento as análises, continuam a ter resultado favorável para consumo, não houve contaminação da nascente. -----

A presidente da Câmara Municipal, deu conhecimento ao executivo camarário de que brevemente vão visitar as instalações camarárias, sitas à Rotunda dos Frades, considerando que os Concessionários renunciaram o Contrato de Arrendamento e entregaram as chaves, havendo ainda uma questão a tratar com o Sub concessionário. -----

A vereadora Eugénia Leal pediu a palavra referindo que ouviu dizer que o Bar da Marina, não está numa boa situação, considerando a dívida para com a Marina da Vila, EM que ronda os 60.000,00 € (sessenta mil euros). -----

A Senhora Presidente, respondeu que a mesma tem uma nova direção e que o atual Sub concessionário já foi contactado e tem um prazo, para regularizar esta situação. -----

Também informou a senhora Presidente da Câmara Municipal que a Marina da Vila, EM foi alvo de uma denúncia anónima e que, por isso, teve uma inspeção da IRAE (Inspeção Regional das Atividades Económicas), da qual resultou uma conclusão: os funcionários que lá estão não tem habilitação de seguranças, assim sendo, não podem exercer esta função. Neste seguimento, dos sete funcionários da Marina, a Câmara vai integrar nos seus quadros 4 (quatro) funcionários e os outros 3 (três) ficam na Marina em funções administrativas ou outras de carácter geral. -----

Não havendo mais intervenções, a senhora Presidente solicitou que ficasse transcrito em ata, uma retificação quanto ao valor da receita proveniente da Taxa Turística, após melhor análise, por parte do serviço de Contabilidade, o valor total corresponde a 130.600,00 € (cento e trinta mil e seiscentos euros), e não 78.000,00 € (setenta e oito mil euros), conforme consta da Ata da Reunião Ordinária Pública do dia 28 de janeiro de 2026. O executivo camarário, já comunicou o valor exato à MUSAMI -operações municipais do ambiente, EIM SA e à ALA – Associação de Alojamento Local dos Açores. Mais informou que se encontra em execução o Relatório que especifica como foi gasta ou investida a verba resultante da taxa turística que será apresentado em Câmara e enviado à Associação de Alojamento Local dos Açores. -----



ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

(DL Nº 12/2026) - I Nº 13/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM CLUBE DESPORTIVO DE VILA FRANCA DO CAMPO - Pela Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte Proposta de Deliberação: -----

Considerando que: -----

- a) compete à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo apoiar iniciativas de promoção social, cultural e recreativa e cultural dos Vilafranquenses; -----
- b) o Clube Desportivo desenvolve um conjunto de atividades de âmbito associativo, de integração social e promoção cultural; -----
- c) o Clube Desportivo desempenha um papel relevante no nosso concelho, no que à área do desporto diz respeito; -----
- d) a colaboração institucional entre as entidades públicas e privadas é uma forma eficaz de promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos do concelho de Vila Franca do Campo; Propõe-se que a autarquia celebre um protocolo com o Clube Desportivo de Vila Franca do Campo, pelo valor de 11.500,00€ (onze mil e quinhentos euros) e que se destina a apoiar a organização do Trail de São João da Vila 2026, a realizar no início do mês de junho do corrente ano, integrando o Programa da Festas de São João da Vila. -----

Submetida a votação a Proposta de Deliberação, foi aprovada, por unanimidade. -----

(DL Nº 13/2026) - I Nº 12/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ATUALIZAÇÃO DA NORMA DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO - Pela Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte Proposta de Deliberação: -----

Considerando que: -----

- a) o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e posteriores alterações, estabeleceu a obrigatoriedade de implementação de um sistema de controlo interno que permita “a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação de informação orçamental e financeira fiável”; -----
- b) o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, veio revogar o POCAL mas manteve em vigor os pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos respetivamente ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações orçamentais; -----
- c) o Regulamento da Constituição das Unidades Flexíveis no Âmbito da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, publicado no Diário da República n.º 48/2025, 2.ª Série, de 10 de março de 2025, através do Edital n.º 461/2025, veio definir novas unidades e subunidades orgânicas e



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

serviços municipais, fixando a sua composição, atribuições e competências, procedendo à reestruturação da orgânica da Câmara Municipal; -----

d) nesse enquadramento, torna-se necessário proceder à atualização da Norma do Sistema de Controlo Interno do Município de Vila Franca do Campo atualmente em vigor, ajustando-a ao previsto no citado Regulamento, bem como às alterações legislativas entretanto ocorridas; -----

e) a Norma de Controlo Interno (NCI) baliza-se na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, nas suas atuais redações, regulamentando-se os circuitos dos diferentes documentos oficiais e respetivos processos, as regras de funcionamento que os serviços devem seguir na cobrança de receita e na realização da despesa, em conformidade com o disposto na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro), na sua redação atual, pretendendo-se ajustar os preceitos e regras à legislação atual, tornando-se necessário salvaguardar as alterações ocorridas pela entrada em vigor da SNC-AP ----- Assim, propõe-se à Câmara Municipal que, ao abrigo da competência prevista na alínea i) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove submeter a aprovação da Assembleia Municipal a Norma do Sistema de Controlo Interno do Município de Vila Franca do Campo, ao abrigo do disposto no art. 25.º, n.º 2, alínea k) da citada Lei. -----

Colocada a votação, a Proposta de Deliberação, foi aprovada, por unanimidade. -----

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

(DL Nº 14/2026) - I Nº 18/2026 - INFORMAÇÃO - RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO - 4º TRIMESTRE 2025

- Pela Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte informação: -----

O Relatório respeitante ao 4.º Trimestre do ano de 2025, foi agendado para conhecimento da Câmara Municipal e submetido à Assembleia Municipal, para o mesmo fim, o Município de Vila Franca do Campo, encontra-se em cumprimento com os valores contratualizados assim como as medidas a alcançar, foram cumpridas de acordo com o que foi exigido pelo FAM.-----

O Executivo Camarário tomou conhecimento. -----

(DL Nº 15/2026) - I Nº 10/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - INTEGRAÇÃO DO SALDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - ARTIGO 124.º

- Pela Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte Proposta de Deliberação: -----

Nos termos do artigo 124.º da Lei n.º 73-A/2025 – Lei do Orçamento do Estado para 2026, de 30 de dezembro, mantém a flexibilidade da integração de todo o saldo de gerência, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de Prestação de Contas, desde que a Câmara Municipal aprove o mapa “Demonstração do Desempenho Orçamental”. -----

Assim, proponho a aprovação do referido mapa (em anexo), possibilitando a utilização do saldo de gerência de execução orçamental. -----



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

Face ao exposto, submeto a proposta de deliberação, para agendar na próxima reunião da Câmara Municipal e submeter à Assembleia Municipal para sua apreciação. -----
Colocada a votação, a Proposta de Deliberação, foi aprovada, por unanimidade. -----

(DL Nº 16/2026) - I Nº 14/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO - Pela Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida uma Proposta de Deliberação, relativa à 1.ª Revisão Orçamental. -----

O Saldo de Gerência, no valor de 6.442.638,00 € (seis milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil e seiscentos e trinta e oito euros), foi distribuído pelas várias rúbricas, entretanto houve outras rúbricas que foram abertas de novo e está distribuído da seguinte forma: -----

Despesas de Capital, foi acautelado 80% (oitenta por cento) desta verba; -----

Para Parques e Arruamentos foi alocada uma verba no valor de 198, 500,00 € (cento e noventa e oito mil e quinhentos euros); -----

Grandes Reparações nas Vias Municipais verba no valor de 400.000, 00 € (quatrocentos mil euros); -----

Parque de Estacionamento na Travessa da Brasileira em Ponta Garça, verba no valor de 250.000,00 € (duzentos e cinquenta mil euros); -----

Ligação Parque Empresarial à Rua da Paz, 250.000,00 € (duzentos e cinquenta mil euros); -----

Aquisição de Habitações sitas: -----

Largo Bento de Góis; -----

Rua Outeiro Álamos Brancos; -----

Rua da Igreja; -----

Rua dos Frades; -----

Aquisição de Terreno a Norte do Cemitério de São Miguel -----

Despesas Correntes, 20% (vinte por cento). -----

A forma como foi distribuído, consta dos documentos a que todos nós tivemos acesso, a senhora Presidente indagou os vereadores, no sentido de perceber, se tinham alguma observação a fazer ou mesmo se gostariam de fazer um pedido de esclarecimento. -----

No uso da palavra que lhe foi concedido a vereadora Eugénia Leal, pediu para esclarecer qual o valor a atribuir em 2026, no que concerne à Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia. -----

A senhora Presidente respondeu que o valor corresponde a 250.000,00 € (duzentos e cinquenta mil euros), um valor superior ao atribuído no ano de 2025. -----

Submetida a votação a Proposta de Deliberação, foi aprovada por maioria, (com duas abstenções do Partido Social Democrata). -----



RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia dez de fevereiro de 2026 na importância de 7 305 024, 51 € (sete milhões, trezentos e cinco mil e vinte e quatro euros e cinquenta e um cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:35, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Marília da Conceição Cabral Simas, Assistente Técnica, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém oito folhas. -----